



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 10/2007-CONSUNI/UFAL, de 29 de março de 2007.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, O
PROGRAMA DE MESTRADO EM
ODONTOLOGIA.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, NO
PLENO EXERCÍCIO DA REITORIA** e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em
vista o que consta do Processo nº 5485/2007-53;

CONSIDERANDO a ata da reunião da Faculdade de Odontologia, realizada em
27/03/2007;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -
PROPEP/UFAL, emitido em 28/03/2007, conforme consta no referido processo;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar o Programa de **MESTRADO EM ODONTOLOGIA**
oferecido pela Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Alagoas - *FOUFAL*.

Art. 2º - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao
respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 29 de março de 2007.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho.
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL
Vice-Reitor da UFAL, no exercício da Reitoria.